



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 344/1990

RETIFICA O ENQUADRAMENTO
DE SERVIDORES DO QUADRO
PROVISÓRIO DO PODER
LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, item VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1.990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1° - ficam retificados os atos de enquadramento dos servidores do Quadro Provisório, atendendo ao nível de escolaridade de cada um e aos erros na grafia de nomes, ocorridos no Ato Deliberativo n° 301/90 de 23.02.90, pub. no D.Of. de 01.03.90, na forma da relação anexa;

Art. 2° - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de junho de 1990.

PRESIDENTE

1° VICE-PRESIDENTE

2° VICE-PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

2° SECRETÁRIO

3° SECRETÁRIO

4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de junho de 1990.